

**EDITAL Nº 15/2026 - PROGRAD****PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES  
E CADASTRO DE RESERVA PARA O APOIO PEDAGÓGICO - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA  
UFAC****CONVOCAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação referente ao **Edital Complementar** Prograd nº15/2026 - Seleção de Bolsistas Monitores para o Apoio Pedagógico no Colégio de Aplicação da Ufac.

**As candidatas CONVOCADAS abaixo deverão apresentar-se no Colégio de Aplicação da Ufac, situado na Estrada Dias Martins, ao lado do Detran, no dia 19 de maio de 2026, às 7h30min.**

As datas para envio de relatórios mensais estão disponíveis na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

O discente deverá seguir as instruções de pré-cadastro e posterior finalização de cadastro na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

Instruções estão no edital e no anexo I.

Candidato	Disponibilidade	Classificação	Situação
Suellany de Oliveira Capistrano	manhã	17º	CONVOCADA
Jessica kaylane Sales de Souza	manhã	18	CONVOCADA
José Eduardo Sotero de Sousa	Manhã	19º	CONVOCADO

Dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: [caipme.diafac@ufac.br](mailto:caipme.diafac@ufac.br)

Rio Branco, AC, 18 de maio de 2026.

A Comissão de Seleção

## ANEXO I

### **INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

#### **SOBRE O SISTEMA:**

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> - É o sistema que o(a) monitor(a) e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

#### **PASSOS:**

##### **1. ACESSO AO SISTEMA PARA ALUNOS E PROFESSORES:**

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada para acessar a internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o IdUfac (CPF e a mesma senha do Wi-Fi da Ufac).

A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e NÃO serve para logar no sistema da monitoria.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES); APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA COM A NOVA SENHA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME: [caipme.diafac@ufac.br](mailto:caipme.diafac@ufac.br)  
Informar o problema e mandar o print da tela.

O(a) monitor(a) não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema.

## **2.PRÉ-CADASTRO PARA ALUNOS E PROFESSORES** (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

Clicar em >meus dados, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF. Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado(a) no processo seletivo.

## **3.INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO E CONVOCADO:**

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria.

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) ou professor(a) orientador(a).

3.4 O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) professor(a) orientador(a) e/ou coordenador(a) pedagógico(a) do Colégio de Aplicação;

3.5 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que estão fixas na plataforma.

3.6 O relatório mensal só é válido com a confirmação do professor(a) orientador(a) principal.

**Obs:** O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades. Dúvidas: [caipme.diafac@ufac.br](mailto:caipme.diafac@ufac.br)